



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
Estado do Pará  
PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU



**PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2017004701**

**CONTRATANTE:**

O Município de ANAPU, através da FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANAPU, CNPJ-MF, Nº 11.180.067/0001-71, denominado daqui por diante de CONTRATANTE, representado neste ato por sua Secretária Sr<sup>a</sup>. **ADRIANA MARQUES FERNANDES**, brasileira, casada, portadora do RG nº 3947677 - PC/PA e do CPF nº 948.677.392-00 residente na Rua Santa Luzia,, s/n, Bairro Imperatriz, Cep 68.365-000 - Anapu-Pará.

**CONTRATADO:**

POSTO PARANA LTDA, CNPJ 04.344.941/0001-01, com sede na Rod. Transamazonica, s/n Km 614, centro, Anapu-PA, CEP 68365-000, de agora em diante denominada CONTRATADA, neste ato representado pelo Sr. TARDELLI SCARPARO, residente na Avenida Getúlio Vargas, nº s/n, Centro, Anapu-PA, portador do CPF 011.711.923-71.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R\$ 53.287,20 (cinquenta e três mil, duzentos e oitenta e sete reais e vinte centavos), nos termos do art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 446.282,10 (quatrocentos e quarenta e seis mil, duzentos e oitenta e dois reais e dez centavos).

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2017 Atividade 0908.101220037.2.033 Manutencao da Secretaria de Saude , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R\$ 18.600,00, Exercício 2017 Atividade 0908.103010200.2.037 Manutencao do Programa do PAB , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R\$ 8.200,00, Exercício 2017 Atividade 0908.103010202.2.040 Manutencao do Programa PACS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R\$ 8.200,00, Exercício 2017 Atividade 0908.103010211.2.041 Manutenção do Programa Saúde da Família , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R\$ 8.200,00, Exercício 2017 Atividade 0908.103040235.2.049 Manutencao de Programas de Vilancia Sanitaria, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R\$ 8.200,00, Exercício 2017 Atividade 0908.103010200.2.039 Manutencao das Unidades Basicas de Saude , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R\$ 8.200,00

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

ANAPU - PA, 13 de Outubro de 2017

AV GETULIO VARGAS N 98



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
Estado do Pará  
PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANAPU  
CNPJ(MF) 11.180.067/0001-71  
CONTRATANTE

POSTO PARANA LTDA  
CNPJ 04.344.941/0001-01  
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_